



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026**

**PROCESSO SELETIVO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, fundamentada na Lei Municipal nº 2.405/16, art. 2º e art. 3º, III, alínea "a", convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no cadastro de reserva do Concurso Público nº 01/2023, homologado pela Portaria nº 020/2024:

**CARGO: CONSULTOR LEGISLATIVO**

**CLASSIFICAÇÃO: 1º**

**NOME: OSCAR RODRIGUES NETO**

**1. DO COMPARECIMENTO:**

O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste, na sede da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, situada na Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, CEP: 38840-022, no horário das 12h às 18h, ou encaminhar a documentação digitalizada para o e-mail: "secretaria@carmodoparanaiba.mg.leg.br".

**2. DA DOCUMENTAÇÃO:**

Para a efetivação do contrato temporário, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade; b) Cópia do CPF; c) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição; d) Cópia do Certificado de Reservista (sexo masculino); e) Foto 3x4 recente; f) Cópia da certidão de nascimento ou casamento; g) Carteira de Trabalho – CTPS; h) Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver); i) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do





Curso (conforme requisitos do cargo); j) Certidão Negativa Criminal; k) Declaração de pleno exercício dos direitos políticos; l) Declaração de acúmulo de cargos; m) Comprovante de quitação eleitoral e militar; n) Declaração de inexistência de sanção impeditiva de exercício de função pública. n) Declaração de Bens que constituem seu patrimônio ou a Declaração de Imposto de Renda.

Após a validação de tais documentos, a Câmara Municipal agendará em até 3 dias úteis ou de acordo com a disponibilidade da empresa que fornece tais serviços ao órgão:

o) Laudo de inspeção médica oficial da Câmara Municipal, o qual deverá ter como resultado Apto para a efetivação da contratação.

Carmo do Paranaíba/MG, 06 de maio de 2026.

---

**Eduardo Alves de Almeida**

Presidente da Câmara Municipal  
Carmo do Paranaíba – MG

---

**Geraldo Magela de Souza**

Vice-Presidente da Câmara Municipal  
Carmo do Paranaíba – MG

---

**Paula Moreira Lima Rodrigues**

Secretária da Câmara Municipal  
Carmo do Paranaíba – MG

